



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 167/2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **PABLO ROBERTO MALTA** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 04/07/2020 a 04/07/2021 (Protocolo 003194)

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova o Servidor **PABLO ROBERTO MALTA** partir de **20 de dezembro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data da solicitação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 27 de dezembro de 2021.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG

**DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS**

EM 27 / 12 / 2021

Bomero
Assinatura e Matrícula do Responsável